



Estado do Tocantins
Poder Legislativo
Gabinete do Deputado **EDUARDO MANTOAN**

REQUERIMENTO Nº /2025.

Requer, a realização de Audiência Pública com o objetivo em debater medidas mais eficazes para dá ênfase à Campanha de conscientização sobre a doação de órgãos e tecidos – setembro verde.

O Deputado que o presente subscreve, vem, nos termos do artigo 119, inciso VI, do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requerer à Vossa Excelência, após anuência do Plenário, para fins de convocar Audiência Pública com o objetivo em debater a medidas mais eficazes para dá ênfase à Campanha de conscientização sobre a doação de órgãos e tecidos – setembro verde.

JUSTIFICATIVA

Falar sobre doação de órgãos e tecidos considera-se, para muitos, um assunto delicado, porque ainda persiste a ideia de que os órgãos podem ser retirados do doador ainda com vida, o que não passa de um tabu que deve ser extirpado. De cada 14 pessoas que manifestam interesse em doar, apenas quatro acabam efetuando a doação. Um dos principais obstáculos é a recusa familiar. Em 2024, o tema da campanha do Ministério da Saúde sobre o tema



Estado do Tocantins
Poder Legislativo
Gabinete do Deputado **EDUARDO MANTOAN**

foi: “Doação de órgãos: precisamos falar sim”, que alerta para a necessidade do diálogo sobre a doação e a desmistificação do assunto¹.

Dentre os motivos para não autorizar a doação, estão a não aceitação da manipulação do corpo, crença religiosa, medo da reação dos parentes, desconfiança da assistência e a não compreensão do diagnóstico de morte encefálica – quando se crê que é possível reverter o quadro. Por isso, falar sobre o assunto é o primeiro passo para se tornar um doador. Além de o doador ter a opção de informar em vida o seu desejo, a família também precisa comunicar à equipe médica sobre o ato. O processo inverso também é importante: os profissionais de saúde são parte essencial no diálogo com familiares e a sociedade como um todo².

Falar sobre o tema é uma forma de quebrar barreiras, fortalecer a confiança e saber do desejo de cada um. Um dia, a família que doou órgãos pode precisar de um doador.

O Sistema Nacional de Transplantes (SNT) é o maior programa público de transplantes do mundo, responsável pela regulamentação, financiamento, controle e monitoramento do processo de doação e transplantes realizados no Brasil. Cerca de 88% do custeio é realizado pelo SUS, que atualmente conta com 1.197 serviços distribuídos em 728 estabelecimentos habilitados para a realização de transplantes em todos os estados³.

¹ Disponível em <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias/2024/setembro/campanha-de-doacao-de-orgaos-e-tecidos-alerta-para-a-necessidade-de-dialogo-sobre-o-assunto>. Acesso em 25/08/2025;

² Disponível em <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias/2024/setembro/campanha-de-doacao-de-orgaos-e-tecidos-alerta-para-a-necessidade-de-dialogo-sobre-o-assunto>. Acesso em 25/08/2025;

³ Disponível em <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias/2024/setembro/campanha-de-doacao-de-orgaos-e-tecidos-alerta-para-a-necessidade-de-dialogo-sobre-o-assunto>. Acesso em 25/08/2025;



Estado do Tocantins
Poder Legislativo
Gabinete do Deputado **EDUARDO MANTOAN**

O grande desafio do SNT cinge-se ao atendimento aos pacientes, já que a lista de espera para a realização de transplante, por vezes, delonga anos em decorrência de vários fatores, dentre eles a falta de doadores, que se revela como fator preponderante.

O Brasil é referência mundial na área de transplantes e possui o maior sistema público de transplantes do mundo. Em números absolutos, o Brasil é o 2º maior transplantador do mundo, atrás apenas dos EUA. A rede pública de saúde fornece aos pacientes assistência integral e gratuita, incluindo exames preparatórios, cirurgia, acompanhamento e medicamentos pós-transplante⁴.

Diante desse cenário, é imprescindível a realização de audiência pública para discutirmos medidas eficazes que deverão ser tomadas com o objetivo de fortalecer a Campanha de conscientização sobre a doação de órgãos e tecidos realizada no mês de setembro, inclusive instituída no calendário do Ministério da Saúde como setembro verde.

Face ao exposto, justifica-se a apresentação deste requerimento, que se reveste de inegável interesse público, e a convicção de que se emprestará à presente propositura o apoio indispensável para sua aprovação.

Sala das Sessões, aos 25 dias do mês de agosto de 2025.

EDUARDO MANTOAN
Deputado Estadual

⁴ Disponível em <https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/saes/snt>. Acesso em 25/08/2025.